



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

I TERMO ADITIVO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 200/2022

TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2021

CERTIFICO que na data 30/01/23
foi publicado no Placar Oficial (X) Site (X)
deste Município o(a) I aditivo
de nº _____ do dia 25/01/23

Secretário de Administração

Termo de Aditamento ao instrumento Contratual firmado entre o **MUNICÍPIO DE PIRACANJUBA** e a Empresa **ETEL CONSTRUÇÕES LTDA**, o que fazem nos termos e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES PACTUANTES

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRACANJUBA, Estado de Goiás, Estado de Goiás, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ sob nº 01.179.647/0001-95, com sede na Praça Wilson Eloy Pimenta, nº 100, Centro – Piracanjuba/GO, neste ato representado por seu atual Prefeito **Sr. Claudiney Antônio Machado**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob nº 565.767.651-34, residente e domiciliado nesta cidade.

CONTRATADO: ETEL CONSTRUÇÕES LTDA, Pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 42.780.018/0001-01, estabelecida na Avenida Jacarandá, s/n, Quadra 02, Lote 09, Sala 02, Vila Florenaca – Santo Antônio de Goiás/GO, Fone: (62) 9 9457-8785, neste ato representado pelo **Sr. Milton Ayres da Silva**, inscrita no CPF sob o nº 052.349.211-15, residente em Santo Antônio de Goiás/GO.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO DO CONTRATO

O Contrato de Prestação de Serviços nº 200/2022 a ser aditivado tem por objeto, sem custo e além dos previstos, a execução de serviços de construção de Quadra Poliesportiva Coberta na Creche Tipo B, na Rua 21, Setor Aeroporto, conforme Emenda Parlamentar nº 1.500/2021, Convênio nº 225/2021, SEI nº 2021-0000-6025-412 da Secretaria de Estado de Educação (SEDUC), através da Secretaria Municipal de Planejamento de Piracanjuba/GO, sendo acrescidos aproximadamente 3,47% do valor do Contrato de Prestação de Serviços nº 200/2022, conforme Tabela Demonstrativa abaixo:

Item	Descrição do Objeto	Valor Inicialmente Contratado	Valor a ser aditado (3,47%)	Valor Total com Aditamento
01	Serviços de construção de Quadra Poliesportiva Coberta na Creche Tipo B, na Rua 21, Setor Aeroporto, conforme Emenda Parlamentar nº	R\$ 455.777,49	R\$ 15.828,33	R\$ 471.605,82



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

1.500/2021, Convênio nº 225/2021, SEI nº 2021-0000-6025-412 da Secretaria de Estado de Educação (SEDUC)			
---	--	--	--

CLÁUSULA TERCEIRA – FUNDAMENTOS LEGAIS

Este Termo de Aditamento é firmado de acordo com a alínea “b” do inciso I c/c o parágrafo 1º, do artigo 65, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Parecer Jurídico exarado pelo Assessor Jurídico da Prefeitura de Piracanjuba, Dr. Leonardo Oliveira Rocha, OAB/GO nº 22.140, datado de 17 de janeiro de 2023.

CLÁUSULA QUARTA – FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros para pagamento dos encargos deste contrato provem do Tesouro Municipal. As despesas serão empenhadas à conta da consignação orçamentária:

0.01.12.365.1207.1.086 – 4.4.90.51.00 F.806 – Obras e Instalações

CLÁUSULA QUINTA – CONDIÇÕES GERAIS

Ficam mantidas inalteradas as Cláusulas e demais condições previstas no Contrato de Prestação de Serviços nº 200/2022.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Piracanjuba/GO, para dirimir as questões oriundas deste Termo de Aditamento.

Estando assim, de comum acordo, justos e contratados, firmam o presente Termo em três (03) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo também assinadas e identificadas, para surtir os efeitos de direito.

Piracanjuba/ GO, aos 25 dias do mês de janeiro de 2023

CLAUDINEY ANTÔNIO MACHADO

Prefeito de Piracanjuba

Contratante



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA


ETEL CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ nº 42.780.018/0001-01

Contratada

Testemunhas:

01)Nome: 

CPF: 031.975.521-56

02)Nome: 

CPF: 054.842.711-93